



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Excelentíssima Senhora Doutora MARIA CRISTINA RECH, Juíza de Direito da 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao Processo de nº 5004171-88.2021.8.21.0010/RS em que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra MP ESTRUTURAS METALICAS LTDA - M.P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - COPEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 01 de dezembro de 2025 às 14h; LANCE MÍNIMO: correspondente ao valor da avaliação; não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 08 de dezembro de 2025 às 14h; LANCE MÍNIMO: correspondente a 50% do valor da avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico http://www.peterlongoleiloes.com.br. A abertura para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá efetuar cadastro prévio no site, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br







leiloespeterlongo

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC





possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM - MATRÍCULA Nº 8.268: UM TERRENO URBANO - Rua Carlos Bianchini, Nº 1979, Marechal Floriano, CEP: 95013-000, Caxias do Sul/RS.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número 20, do quarteirão número 2016, Setor 14, numerações administrativas, do Bairro Marechal Floriano, arrabalde oeste desta cidade de Caxias do Sul, e que antigamente fazia parte da Colônia Sertorina, neste município, com frente ao Sudoeste, ao prolongamento da rua Carlos Bianchini, lado par, distando aproximadamente 200,00 metros da esquina com a rua Professor Marcos Martini, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais prolongamento da rua Ambrosio Leonardelli rua Abramo Pezzi, duas ruas sem denominações oficiais e área não loteada oficialmente sem benfeitorias, com a área de dez mil duzentos e quarenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (10.240,50m2), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice formado pelas divisas Sudoeste e Oeste do imóvel, onde forma um ângulo de 106° graus, segue a linha de 150m00 metros no sentido sudoeste, a qual confronta com o prolongamento da rua Carlos Bianchini, daí segue a linha no sentido norte, numa extensão de 74m50, formando o vértice de um ângulo de 77° graus, dividindo com terras de Alvaro Antonio Cesa, daí segue a linha no sentido nordeste, formando um ângulo de 106^a graus, numa extensão de 52m00 metros, confrontando com terras da Sociedade de Bebidas Mioranzza Ltda., daí segue a linha no sentido nordeste, formando um ângulo de 223° graus, numa extensão de 45m00 metros, dividindo com terras de Sociedade de Bebidas Mioranzza Ltda, daí segue a linha no sentido noroeste, numa extensão de 12m00 metros, formando um ângulo de 68° graus; segue a linha, ainda no sentido noroeste, formando um ângulo de 196° graus, numa extensão de 80m00 metros; segue, finalmente a linha no sentido sul formando um ângulo de 127º graus, numa extensão de 27m00 metros até atingir o ponto de partida, confrontando essas últimas três linhas com propriedade da vendedora. PROPRIETARIOS: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, com sede na cidade de Porto Alegre, neste Estado, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 487 CGCMFnº 92.741.990/0001-37. REGISTRO ANTERIOR: 9.531 Fls.196 L°3-AD em 26/10/1948. CUSTAS: C\$45,00. R.1/8.268 em 29 de março de 1978. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 17 demarço de 1978, pelo Oficial ajte do 3º Tabelionato d/cidade Alberto Mattiello, - Fls.18.176/7/8 L°62-A. TRANSMITENTES: SOCIEDADE **FORVIR** CIENTIFICO. acima qualificada. ADQUIRENTES: M.P. INDUSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, sociedade por

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC



leiloespeterlongo

(47) 9 8806.6951





quotas de responsabilidade limitada, com sede em Caxias do Sul, àrua Os 18 do Forte, nº258, CGCMFn°89.276.067/0001-67. C.Q.INPS: 262916. VALOR: Cr\$870.442,50 e valor fiscal Cr\$1.250.000,00. CUSTAS: Cr\$527,25. Prot. 9660. Av.2 - em 31 de outubro de 2.001. ALTERAÇÃO SOCIAL: Certifico, que a proprietária do imóvel objeto desta matricula, M.P.Indústria de Esquadrias Metálicas Ltda, passou a denominar-se: M.P.ESTRUTURAS METALICAS LTDA. Tudo conforme petição datada de 19.09.2001, com firmas reconhecidas, acompanhada da cópia xerográfica autenticada do contrato social, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, ficando uma via aqui arquivada. Prot. 136.537-1U, em 01.10.2001. Av.3 - em 10 de junho de 2003. CISÃO PARCIAL DE EMPRESA: Certifico que o imóvel objeto desta matricula em conformidade com a Cisão contratual, pelo instrumento particular datado de 07.04.2003 com firmas reconhecidas, contrato social autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, datado de 02.01.1996, certidão simplificada da Junta Comercial, ficando estes documentos aqui arquivados, sendo que M.P. Estruturas Metálicas Ltda. passa para o patrimônio de M.P. EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Carlos Bianchini, nº 1.979, nesta cidade de Caxias do Sul, CNPJ sob nº 01. 693.458/0001-36. VALOR: R\$44.916,97 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). VALOR FISCAL: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). GUIA INFORMATIVA: nº 2961, de 12.05.1999. Prot. 149.357 - 1V de 21.05.2003. R.4/8.268 -Em 07 de novembro de 2014. PENHORA: Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 09.10.2014, extraído dos autos do processo nº 010/1.12.0028610-3 (CNJ:0058944-86.2012.8.21.0010) Execução Fiscal do Estado, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, M.M. Juiza de Direito da 2ª Vara Civel Especializada em Fazenda pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ sob n°87.934.675/0001-96. EXECUTADO: MP. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.693.458/0001-36, endereço Rua Carlos Bianchini, n° 1979, bairro Floriano Peixoto, nesta cidade. VALOR DA AÇÃO: R\$ 354.321,68 em 12.07.2013 em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 10.108, 17.060, 28.542, 33.393, 83.777, 130.808, 138.398, 138.399, 138.400, 138.401, 138.402 e 138.403, L° 2-RG. PROT. 319043 do L° 1-BP em 21/10/2014. **R.5/8.268** – Em 16 de agosto de 2016. PENHORA: Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 09.07.2016, extraído dos autos do processo nº 010/1.14.0035605-9 (CNJ:0066634-98.2014.8.21.0010) Execução Fiscal do Estado, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. EXECUTADO: M.P. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.693.458/0001-36. DA ACÃO: R\$496.639,09 em 23.05.2016. PROT. 349071 do L° 1-CC em 26/07/2016. **R.6/8.268** – Em 14 de dezembro de 2016. PENHORA: Conforme Termo de Redução de Bem (ns) à Penhora, datado de 24.11.2016, extraído dos autos do processo nº 010/1.05.0015966-4 (CNJ:0159661-53.2005.8.21.0010) Execução Fiscal do

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951











Estado, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, M.M. Juíza de Direito do Anexo Fiscal da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: MP ESTRUTURAS METALICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.276.067/0001-67; MP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.693.458/0001-36; e COPEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob n° 89.571.731/0001-09. VALOR DA AÇÃO: o valor da dívida em fevereiro de 2016 supera a cifra de R\$8.000.000,00, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 16.076, L°2-RG. PROT. 354730 do L° 1-CE em 25/11/2016. Av.7/8.268 – Em 14 de dezembro de 2018. – INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201812.0712.00671388-IA-270, datada de 07.12.2018, extraída dos autos do processo nº 00220196320165040402, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, por Ivan Roberto Piazza, fica averbada a indisponibilidade sobre o móvel objeto desta matrícula de propriedade de M.P. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.693.458/0001-36, ficando o documento aqui arquivado. PROT 390126 do Lº 1-CT em 13/12/2018. AV.8/8.268 - Em 22 de agosto de 2019. PENHORA: Certifico que, conforme Termo de Redução de Bem (ns) à Penhora (Retificado), datado de 08/08/2019, extraído dos autos do processo nº 010/1.14.0009217-5 (CNJ:0016053-79.2014.8.21.0010) Execução Fiscal do Estado, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. João Pedro Cavalli Júnior, MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado, fica averbada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matricula. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. EXECUTADOS: 1) MP ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.276.067/0001-67; e 2) MP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.693.458/0001-36. VALOR DA DÍVIDA: R\$431.015,81 em 29/03/2019, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 10.108, 16.076 e (M.17.060 referente ao of.RI. nº 672/2019), L° 2-RG. PROT. 400688 do L° 1-CY em 24/07/2019. Av.9/8.268 – Em 12 de abril de 2022. PENHORA Conforme Mandado de Penhora e averbação, datado de 28.06.2021, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Friedrich Trierweiler, MM. Juiz do Trabalho, e oficio nº 43/2022, datado de 06.04.2022, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Jakobson Lerrer, MM. Juiz do Trabalho, ambos extraídos dos autos da ação trabalhista processo nº 0022019-63.2016.5.04.0402, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, ficando os documentos arquivados neste Oficio. RECLAMANTE: CLENIO LEMOS PADILHA, CPF sob nº 638.382.650-68, residente à Rua José do Patrocínio, nº 10, Bairro Marechal Floriano, nesta cidade. RECLAMADA: 1) MP ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ sob n° 89.276.067/0001-67, com endereço à Rua Carlos Bianchini, nº 1979, Bairro Marechal Floriano, nesta cidade; 2) PLINIO MIORANZA, CPF sob nº 033.277.360-49, residente à Rua Abramo Pezzi, n° 195, apto. 02, Bairro Marechal Floriano, nesta cidade; 3) VALDEMAR PERINI CPF sob nº 088.336.560-04, residente à Avenida Sirius, n° 572, Bairro Cruzeiro, nesta cidade; 4) COPEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br











LTDA, CNPJ sob n° 89.571.731/0001-09, com endereço à Avenida Rio Branco, n° 475, Bairro São Pelegrino, nesta cidade; 5) MP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 01.693.458/0001-36, com endereço à Rua Carlos Bianchini, nº 1979, Bairro Marechal Floriano, nesta cidade; 6) IMECOTRON IND. MECANICA DE COMANDOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 87.332.409/0001-93, com endereço à Rua Carlos Bianchini, nº 1743, Pavilhão, Bairro Sanvitto, nesta cidade; 7) AÇOLATINA METALÚRGICA LTDA, CNPJ sob nº 91.632.851/0001-02, com endereço à Rua Carlos Bianchini, nº 1979, Terreo, Bairro Marechal Floriano, nesta cidade: e 8) ATIVICON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ sob n° 02.882.904/0001-13, com endereço à Rua Carlos Bianchini, nº 1743, Pavilhão B, Bairro Sanvitto, nesta cidade. VALOR: R\$116.043,32 atualizado até o dia 30/04/2021. PROT, 438783 do L° 1-DO em 07/10/2021. **TUDO CONFORME** MATRÍCULA N° 8.268 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE CAXIAS DO SUL NO LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 09 de maio de 2022.

OBSERVAÇÃO I: O quarteirão 2.016 teve desmembramento, onde inclusive passa a Rua Carlos Bianchini. Atualmente, se for realizada a consulta de localização do imóvel de matrícula 8.268 no sistema https://geopublico.caxias.rs.gov.br/geocaxias o imóvel aparenta estar inserido na quadra 2042, sendo nesta o lote 16. Existe também uma pequena divergência de dimensões, onde a matrícula informa 10.240,50m² e no sistema geocaxias consta a média de 10.247,50m², conforme auto de penhora e avaliação juntada no ID. 8784b60.

OBSERVAÇÃO II: Conforme Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel anexada no processo supra, o imóvel aparenta ter construído aproximadamente 4.500m² de área de pavilhão fabril e de escritório. Em pesquisa a Prefeitura, foi lançado uma área de 3.600m² de pavilhão fabril, na qual não foi averbada na matricula.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. Os lanços serão ofertados para que o bem seja entregue livre de quaisquer ônus, na forma originária, fazendo constar na Carta de arrematação a transferência plena da

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC











propriedade, em atendimento ao art. 1.245 CCB, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que não impeçam que e o arrematante passe a dispor integralmente e livremente também da posse com imissão direta via oficial de justiça, uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, inclusive de débitos de IPTU (caso haja).

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2°, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892 CPC/15) por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento (895, §7°, do CPC). Para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta deverá constar o valor do lance, sua forma de pagamento, o indexador de correção monetária e serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca judicial (art.895, §1°, do CPC), sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo. OBSERVAÇÃO: Caso não haja lances a partir de 50% do valor da avaliação, outras ofertas serão avaliadas pelo juízo e pelo credor.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor aproximadamente de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7°, § 3°, Res. CNJ n° 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão e das despesas do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br







leiloespeterlongo

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro

(47) 9 8806.6951

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC





VI – CIENTIFICAÇÃO: Conforme o art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº 180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

> GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(51) 9 9118.0269

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br



